



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.483, de 16 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Excesso de Arrecadação", autorizado no Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Memorando Interno nº 1.245/2021 - S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Excesso de Arrecadação, proveniente de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, concedida em prol desta municipalidade pelo Nobre Deputado Federal, Sr. Major Olímpio, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), o qual terá seu crédito aberto, nos moldes do Art. 7º, Inciso I da Lei Municipal n.º 3.417/2020, que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, assim como Art. 43, §1ª, Inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme tratativas do Processo Administrativo n.º 10.202/2021.

Fiscal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	
15.451	5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	700.000,00
TOTAL GERAL							700.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de novembro de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



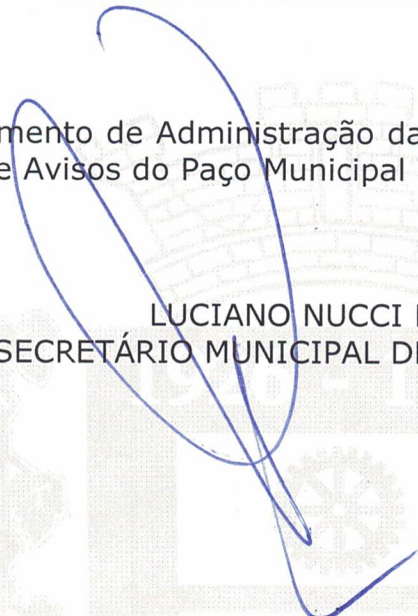
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.483/2021 – fls. 2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

